



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 30/07**

**Nomeia Coordenador do Estágio  
Supervisionado do Curso de  
Letras.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe, considerando o § 1º do artigo 13 do Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Letras, aprovado pela Resolução Consuni nº 13/06, de 29/03/06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Profª Clara Maria Furtado para a função de Coordenadora do Estágio Supervisionado do Curso de Letras.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 07 de março de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora